

EDITAL Nº 03/2018 - DO PROCESSO SELETIVO DOS PROJETOS DE PROFESSORES PARA ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, EXPERIMENTAL, ARTÍSTICA E CULTURAL PARA FUNCIONAMENTO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Antonio Iraildo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXII do Art. 17 do capítulo VIII do Regimento Geral, torna público o EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e de Seleção de projetos de professores orientadores de projetos de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural para início no 2º período letivo de 2018, conforme abaixo:

I - DO OBJETIVO

Selecionar novos projetos de professores para formação de grupos de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural, os quais funcionarão a partir do segundo semestre letivo de 2018.

II – DOS PROPONENTES

As propostas podem ser inscritas por professores do corpo docente da FAPCOM.

III – DAS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS

- Estar em consonância com os cursos de graduação da FAPCOM: Comunicação, Filosofia, Tecnologia;
- Estar em sintonia com as linhas de Pesquisa da Instituição e/ou com as linhas específicas dos cursos;
- Seguir o modelo de projeto conforme indicado no Anexo;
- É fundamental indicar no projeto qual a meta a ser atingida com os orientandos: produção de artigo de iniciação científica; produção tecnológica (site, aplicativo, game, projeto transmídia, etc); produção experimental (curtas, série de programas para a FAPCOM TV/Rádio, ensaio fotográfico com exposição, fotolivro, etc); produção, criação artístico cultural.

IV – DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas entre 12 de março a 13 de abril de 2018, mediante entrega dos itens abaixo na Secretaria Acadêmica.

Entregar:

- Memorial sintético de 01 (uma) página, com o currículo resumido;
- Projeto de formação de grupo de estudos (conforme anexo), contendo a indicação da linha de Prática Investigativa da FAPCOM e/ou do curso na qual se insere.

IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Memorial ou currículo resumido;
- Produção acadêmica e/ou técnica, profissional, artística e cultural dos últimos cinco anos;
- Projeto;
- Atuação como docente na FAPCOM;
- Viabilidade econômica do projeto.

V – DO CARGO

- Cada orientador formará um grupo de estudos em torno do subtema proposto mediante participação dos alunos em processo seletivo a ser realizado nos meses de maio e junho de 2018;
- O orientador monta o cronograma de atividades, levando em consideração a necessidade, conforme as características do projeto de as reuniões serem sempre em grupo; ou às vezes em grupo e às vezes individuais;
- Na possibilidade de reuniões de grupo mescladas com orientações individuais, é recomendável que haja pelo menos uma reunião do grupo por mês, mesclada com orientações individuais nas demais semanas de cada mês;
- Os encontros dos grupos de estudos contemplarão orientações metodológicas, práticas e oficinas sobre o subtema de pesquisa oferecido pelo orientador;
- O orientador será responsável pelas orientações individuais, que devem ser agendadas uma vez por semana;
- Orientador deve entregar à coordenadora do Núcleo de Práticas Investigativas e Experimentais os relatórios mensais e finais do andamento dos trabalhos;
- Produção científica a partir do Projeto desenvolvido na FAPCOM.

u



VII – DAS CONDIÇÕES

- Cada grupo de estudos poderá ter até 6 alunos. As exceções devem ser conversadas com a coordenação do Núcleo e a Pró-Diretoria Acadêmica;
- Carga horária por orientador: para grupos com 4 a 6 alunos, 2 horas. Para grupos com menos de 4 alunos, 1 hora.

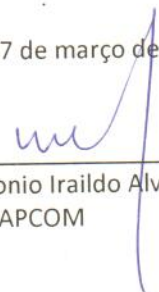
VIII – DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 20 de abril de 2018.

IX – Permanência de orientando no grupo

Cada aluno que ingressar em um dos grupos poderá fazer parte do projeto por um ano. A cada semestre o orientador, pode decidir se abrirá vagas para novos membros ou se manterá o mesmo grupo por um ano, concluindo o projeto após esse período ou o renovando com outro grupo de alunos. Havendo necessidade justificada, a Coordenação do Núcleo e a Pró-direção Acadêmica poderá autorizar prorrogação do período de orientação por, no máximo um semestre.

São Paulo, 07 de março de 2018.



Pe. Ms. Antonio Iraldo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM



ANEXO: MODELO DE PROJETO

O projeto de Tecnológica Experimental, artística e cultural deve conter os seguintes itens:

1. Nome do Grupo e orientador;
2. Linha de Pesquisa em se está inserido;
3. Resumo;
4. Introdução;
5. Objetivos: geral e específicos;
6. Justificativa;
7. Objeto de estudo;
8. Relação com a atuação acadêmica e/ou profissional do orientador;
9. Metodologia;
10. Viabilidade econômica;
11. Desenvolvimento: meta de produção;
12. Resultados esperados;
13. Bibliografia;
14. Cronograma de trabalho;
15. Descrição dos encontros semanais (horários);
16. Descrição da infraestrutura necessária: Laboratórios, equipamentos, etc.

W -

